



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**COORDENADORIA DE COMISSÕES PERMANENTES
EMENDA IMPOSITIVA 390/2021
AUTOR (A): DIEGO GUIMARÃES**

DESPACHO E CERTIDÃO

Certifico que, a pedido do autor (a), a Emenda Impositiva mencionada em epígrafe foi retirada de tramitação e arquivada.

Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2021.

Fabiana Orlandi

Coordenadora das Comissões Permanentes